



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
7ª Vara Federal de Porto Alegre

Av. Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar, ala Sul - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)3214-9416 - www.jfrs.jus.br - Email: rspoa07@jfrs.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5003150-52.2024.4.04.7100/RS

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RAPHAEL CAMILO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DOUGLAS VILAR (OAB PR047278)

ADVOGADO(A): EDUARDO PACELI MONTEIRO (OAB PR042566)

ADVOGADO(A): FLAVIA FERNANDES NARDI (OAB PR083754)

INTERESSADO: MAERCIO DE OLIVEIRA FELISBERTO

ADVOGADO(A): DOUGLAS VILAR (OAB PR047278)

ADVOGADO(A): EDUARDO PACELI MONTEIRO (OAB PR042566)

ADVOGADO(A): FLAVIA FERNANDES NARDI (OAB PR083754)

INTERESSADO: POLÍCIA FEDERAL/RS

DESPACHO/DECISÃO

Intimadas as partes sobre o resultado negativo das tentativas de venda dos veículos, o Ministério Público Federal opinou pela depreciação de 10% sobre os valores de avaliação anteriormente homologados (ec. 126 e 156); e defesa dos interessados deixou o prazo transcorrer *in ablis* (ec. 145, 146, 157 e 158).

Decido.

Considerando a ausência de oposição dos interessados e o fato de que os veículos estão apreendidos desde agosto de 2022, sofrendo natural desvalorização e custos de manutenção, acolho o pedido do Ministério Público Federal.

HOMOLOGO os novos valores de avaliação, com o redutor de 10%, para os seguintes veículos:

Veículo	Placa	Valor de Homologado	Avaliação Depreciação (10%)	Novo Proposto	Valor
Caoa Chery Tiggo 2	BEY4E20	R\$ 61.000,00	R\$ 6.100,00	R\$ 54.900,00	
Honda Civic LXR	FMZ3688	R\$ 66.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 59.400,00	
Ford Fusion	PJM3H38	R\$ 74.000,00	R\$ 7.400,00	R\$ 66.600,00	

Determino o prosseguimento da alienação. Intime-se a Leiloeira Oficial para designar novas datas para a realização de 1º e 2º leilões eletrônicos, observando-se os novos valores ora homologados e as condições previstas no Edital nº 710022874250.

Não havendo lances nos leilões, fica desde já autorizada a venda direta, conforme já deliberado no Evento 80.

Intimem-se. Cumpra-se com urgência.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
7ª Vara Federal de Porto Alegre

Documento eletrônico assinado por **KARINE DA SILVA CORDEIRO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710025138685v5** e do código CRC **f3c92f1a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **KARINE DA SILVA CORDEIRO**
Data e Hora: 31/05/2026, às 17:08:05

5003150-52.2024.4.04.7100

710025138685.V5